ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2014.
PRESIDENTE: ILARIO HOFSTAETTER
1° SECRETÁRIO: JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ARLEN ALBERTO GÜTTGES, CENO ALOÍSIO REUSE UNFRIED, CLEITON RODRIGO FREITAG, DORIVALDO KIST, ELMIR PORT, ILARIO HOFSTAETTER, JOÃO MARCOS GOMES, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI e MARCIO ANDREI RAUBER.

ATA Nº 068/2014

No oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze, às dezessete horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a quadragésima sessão ordinária. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, o Vereador Ilario Hofstaetter que cumprimentou os presentes e passou o **Edital de Convocação nº 057/2014**, para leitura por parte do Primeiro Secretário, Vereador Josoé Reinado Pedralli. Em seguida, o Presidente colocou em votação a Ata nº 067/2014, oriunda da trigésima nona sessão ordinária, realizada em 1 de dezembro de 2014, sendo aprovada por unanimidade. Posteriormente o Presidente passou ao **PEQUENO EXPEDIENTE,** onde foi realizada por parte Primeiro Secretário a leitura das seguintes mensagens de exposição de motivos: **Mensagem e Exposição de Motivos nº 98/2014,** que encaminha os **Projeto de Lei n° 89/2014,** de autoria do Executivo Municipal, que aprova a planta genérica de valores do Município de Marechal Cândido Rondon/PR, fixa os valores venais dos lotes urbanos, chácaras, parques industriais, lotes rurais e edificações, dentro do perímetro urbano, para fins de lançamento do imposto predial e territorial urbano - IPTU, e dá outras providências, sendo baixado para as Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, bem como de Obras e Serviços Públicos; **Mensagem e Exposição de Motivos nº 99/2014,** que encaminha os **Projeto de Lei n° 90/2014,** de autoria do Executivo Municipal, que altera o art. 2º da Lei Municipal nº 4.483, de 26 de julho de 2012 e dá outras providências, sendo baixado para as Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, bem como de Educação, Cultura, Saúde, Bem Estar Social e Ecologia; **Mensagem e Exposição de Motivos nº 100/2014,** que encaminha os **Projeto de Lei n° 91/2014,** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alterações na Lei nº 3.397, de 22 de maio de 2002, sendo baixado para a Comissão de Justiça e Redação; **Mensagem e Exposição de Motivos nº 101/2014,** que encaminha o **Projeto de Lei n° 92/2014,** de autoria do Executivo Municipal, que cria os componentes do Município de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná do sistema nacional de segurança alimentar, define os parâmetros para elaboração e implementação do plano municipal de segurança alimentar e nutricional e dá outras providências, sendo baixado para as Comissões de Justiça e Redação,

e de Educação, Cultura, Saúde, Bem Estar Social e Ecologia. Após, o Presidente passou ao Primeiro Secretario a Leitura do **Veto ao Projeto de Lei nº 77/2014**, do Executivo Municipal, sendo o referido veto baixado para a Comissão de Justiça e Redação. Em seguida, o Primeiro Secretário realizou a leitura dos seguintes requerimentos: **Requerimento n° 213/2014,** de autoria do Vereador Cleiton Rodrigo Freitag, solicitando envio de Ofício para os organizadores e empresas patrocinadoras da 8ª edição das Olimpíadas de Ginástica Rítmica, realizada no último sábado, no Ginásio de Esportes Ney Braga; **Requerimento n° 214/2014,** de autoria do Vereador Cleiton Rodrigo Freitag, solicitando envio de Ofício aos Deputados Federais Dilceu Sperafico e Zéca Dirceu, assim como aos Senadores Roberto Requião, Álvaro Dias e Gleisi Hoffmann, manifestando o pedido do Vereador que abaixo subscrevem para que estes empenhem esforços políticos visando evitar a possível cobrança de emplacamento de maquinários agrícolas, conforme revelam as notícias divulgadas nas últimas semanas pela mídia nacional; **Requerimento n° 215/2014,** de autoria do Vereador Marcio Andrei Rauber, solicitando informações do Executivo Municipal sobre a arrecadação de valores oriundos da comercialização de lenha destinada ao Centro de Estudo do Menor e Integração à Comunidade (CEMIC), já que os cortes e podas realizadas na zona urbana, segundo a Secretaria Municipal de Agricultura, são repassadas para a referida entidade; **Requerimento n° 216/2014,** de autoria do Vereador Josoé Reinado Pedralli, apresentando justificativa do por não ter participado da sessão ordinária realizada em 1° de dezembro de 2014; **Requerimento n° 217/2014,** de autoria do Vereador Josoé Reinado Pedralli, solicitando envio de Ofício ao Deputado Federal João Arruda, manifestando o pedido para que o mesmo procure incluir duas emendas parlamentares no Orçamento da União para o próximo exercício financeiro, objetivando a liberação de R$ 150 mil para compra de equipamentos para o Hospital Municipal e Pronto Socorro, e de R$ 150 mil para aquisição de um caminhão ou de uma retroescavadeira para a Secretaria Municipal de Agricultura e Política Ambiental. Após, o Presidente Ilario Hofstaetter passou ao Primeiro Secretario a leitura das seguintes indicações: **Indicação n° 226/2014,** de autoria do Vereador Arlen Alberto Güttges, sugerindo que o Executivo Municipal, através do setor competente, construa um muro na lateral e fundos do Centro Municipal de Educação Infantil do Bairro São Mateus, oferecendo maior segurança as crianças que frequentam o referido local; **Indicação n° 227/2014,** de autoria do Vereador Cleiton Rodrigo Freitag, sugerindo que o Executivo Municipal, através do setor competente, realize reparos emergenciais nas bocas de lobo existentes nos loteamentos Augusto I e II, além de cascalhar aproximadamente cem metros da Rua Tulipas, em local situado em frente ao posto de saúde; **Indicação n° 228/2014,** de autoria do Vereador Marcio Andrei Rauber, sugerindo que o Executivo

Municipal, através do setor competente, realize a limpeza e corte de grama dos canteiros centrais existentes nas avenidas Maripá e Rio Grande do Sul, tendo em vista que os mesmos já receberam a decoração natalina, mas as ervas daninhas e sujeira comprometem a beleza da referida decoração; **Indicação n° 229/2014,** de autoria do Vereador João Marcos Gomes, sugerindo que o Executivo Municipal elabore projeto e libere recursos que permitam a pavimentação asfáltica da Rua Independência, desde o trevo de acesso aos distritos de Margarida e São Roque até as proximidades da esquina com a Rua Tocantins, já que a referida via pública é pavimentada com pedras irregulares e isso deve diminuir consideravelmente os custos desta nova melhoria; **Indicação n° 230/2014,** de autoria do Vereador João Marcos Gomes, sugerindo que o Executivo Municipal, através do setor competente, realize melhorias na drenagem existente no entorno do trevo de acesso aos distritos de Margarida e São Roque, já que as águas pluviais acabam por levar muita terra e pedras para a estrada, o que pode ocasionar acidentes; **Indicação n° 231/2014,** de autoria do Vereador João Marcos Gomes, sugerindo que o Executivo Municipal, através do setor competente, elabore projeto técnico e procure liberar recursos junto aos governos Estadual e Federal, visando a pavimentação com pedras irregulares da estrada rural que liga o Arroio Fundo até o Roda D´água, passando pela Linha Baitaca, numa extensão aproximada de três quilômetros; **Indicação n° 232/2014,** de autoria do Vereador João Marcos Gomes, sugerindo que o Executivo Municipal, através do setor competente, efetue uma nova pintura da sinalização horizontal demarcando as áreas para estacionamento de veículos e motocicletas na região central da cidade rondonense, utilizando, inclusive, tinta de melhor qualidade para que esta melhoria não se perca de forma tão rápida. Após, o Presidente passou ao Vice Presidente, a realização da leitura dos seguintes ofícios e correspondências: **Ofício nº 500/2014**, oriundo do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto**, comunicando sobre a realização de Processos Licitatórios; **Ofícios nºs. 1103, 1105, 1112, 1123 e 1144/2014-GAB**, oriundo do Executivo Municipal, informando sobre a realização de Processos Licitatórios. Não havendo mais matérias para o Pequeno Expediente, o Presidente passou ao intervalo regimental de cinco minutos. Posteriormente o Presidente passou ao **GRANDE EXPEDIENTE**, no qual não havia nenhum Vereador inscrito para fazer o uso da palavra na Tribuna Popular. Em seguida, o Presidente passou a **ORDEM DO DIA**, no qual o Presidente colocou em primeira discussão e votação os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei nº 81/2014**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**, que autoriza a concessão administrativa de uso de bens imóveis do município, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei nº 83/2014**, de autoria do **Poder Executivo Municipal,** que dispõe sobre o recebimento em doação antecipada da

área de 1.240,00m² pertencente ao imóvel chácara nº 140/141, matricula sob o nº 35.718, com área total de 21.799,40 m², localizada neste Município e Comarca de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei nº 84/2014**, de autoria do **Poder Executivo Municipal,** que denomina de Centro Municipal de Educação Infantil Jardim Primavera o CMEI localizado no conjunto habitacional São Matheus, sendo aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei nº 85/2014**, de autoria do **Poder Executivo Municipal,** que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei nº 86/2014**, de autoria do **Poder Executivo Municipal,** que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar à especial, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei nº 88/2014**, de autoria do **Poder Executivo Municipal,** que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Complementar nº 04/2014**, de autoria do Executivo Municipal, que cria os parágrafos 3º, 4º e 5º do art. 181, cria os incisos III e IV do art. 189, altera o art. 198 e 199, todos da Lei Complementar Municipal nº 026, de 23 de dezembro de 2002, e dá outras providências, sendo aprovado pela maioria com dois votos contrários dos vereadores Elmir Port e Marcio Andrei Rauber; **Projeto de Lei Complementar nº 01/2014**, de autoria do Legislativo Municipal, que revoga artigos da Lei Complementar nº 26, de 23 de dezembro de 2012, e dá outras disposições, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e votação os seguintes **Requerimentos nºs 213 a 217/2014,** sendo aprovados por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou as indicações em destaque, sendo feita o uso da palavra pelo Vereador Elmir Port. Em seguida, o Presidente colocou em votação as **Indicações de nºs 226 a 232/2014**, sendo aprovadas por unanimidade. Após, o Presidente passou para as **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES,** na qual fizeram o uso da palavra os Vereadores Dorivaldo Kist, Marcio Andrei Rauber, João Marcos Gomes, Ceno Alosio Reuse Unfried, Josoé Reinaldo Pedralli e Cleiton Rodrigo Freitag. Nada mais havendo o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às dezoito horas, sendo lavrada a presente ata pelo Assistente Legislativo João Paulo M Hansen**,** que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

ILARIO HOFSTAETTER
Presidente

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
1º Secretário